



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 128 /2019**

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que ao denominar nomes de logradouros públicos, seja lembrado do nome da “Senhora Odila Dal Bó Fabri”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Odila Dal Bó Fabri nascida em 09 de julho de 1921**, filha de Silvio Dal Bó e Maria Colato Dal Bó. Casada com Valdemar Fabri em 26 de julho de 1941. Tiveram 02 (dois) filhos: Idemar Fabri nascido em: 07/06/1942 e Sonia Maria Fabri Pereira nascida em: 02/09/1949.

Odila batalhou junto com a família para aquisição de terras no bairro de Guedes e na sede de Jaguariúna; Participou da legalização e partilhamento do local chamado Chácara Primavera (Avenida Tomaz Jasso) e a antiga Rua Municipal chamada (Estradão do Japonês); Participando do Grupo da Terceira Idade e das Comemorações da cidade de Jaguariúna. **Faleceu em: 24/01/2002.**

Está homenagem é merecida a Senhora Odila Dal Bó (que descanse em paz) e a toda sua família.

**Pois denominar uma rua ou logradouro de nossa cidade, como o nome da Senhora Odila Dal Bó é uma honra para o nosso Município.**

Gabinete Vereador, 31 de maio de 2019.

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA - PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**